



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DA ENTIDADE HABILITADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/16.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para, nos termos do Parágrafo Único do Art. 11 do Decreto Municipal n.º 5.380 de 10 de fevereiro de 2016, auxiliar a Comissão Especial de Seleção, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nºs. 9.604 de 04 de março de 2016 e 9.611 de 10 de março de 2016, na abertura do invólucro contendo as propostas apresentadas pelas Organizações Sociais interessadas na participação do Chamamento Público nº. 002/16, cujos membros presentes, de igual modo, assim a presente ata. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do **Senhor Renato Pellegrino Gregório**, como ouvinte, bem como atesta a ausência da Senhora Lia Bissoli Malaman, membro da C.E.S. Primeiramente verificou-se a integridade do invólucro desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das Organizações Sociais participantes. Constatada a integridade do invólucro, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das Organizações Sociais, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da **Organização Social Vitale Saúde**, única habilitada no presente certame, e os documentos nele contido foram rubricados por todos os presentes. Encerrados os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Municipal de Licitações, conforme Art. 11 do Decreto Municipal n.º 5.380 de 10 de fevereiro de 2016, salienta-se que a partir do presente momento caberá à Comissão Especial de Seleção as decisões e demais atos. A Comissão Municipal de Licitações ficará disponível à C.E.S. para eventuais consultas e demais atos que não influenciem na decisão desta. Considerando que a análise técnica e julgamento da proposta está à cargo da Comissão Especial de Seleção, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nºs. 9.604 de 04 de março de 2016 e 9.611 de 10 de março de 2016, os membros da C.E.S. decidem suspender a sessão pública para análise e julgamento da proposta apresentada, conforme subitem 4 da cláusula VII do edital do Chamamento Público nº 002/16. Cabe salientar foram apresentados dois volumes, sendo eles: volume 1, proposta técnica para gerenciamento, numerada de 001 à 210, e volume 2, anexos da proposta técnica, numerada de 001 à 109. Os envelopes proposta das Organizações Sociais **ABBC - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária** e **União Saúde Apoio – USA**, inabilitadas no presente certame, ficarão disponíveis para retirada no Setor de Compras, Licitações e Contratos pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado do presente certame. Findos e não retirados, os



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

mesmos serão inutilizados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário da C.M.L., lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA

Membro da C. M. L.

RUBYA SANNY DE CARVALHO

Membro da C. E. S.

SANDRA VILELA SILVA DE OLIVEIRA

Membro da C. E. S.

HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR

Membro da C. E. S.

CIRONEI BORGES DE CARVALHO

Membro da C. E. S.

RENATO PELLEGRINO GREGÓRIO

Ouvinte